FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



Uso exclusivo da XP	Abertura Atualização						Código do Cliente					
DADOS PESSOAIS												
Nome Completo:											CPF:	
Nome do pai: Nome da mão						Nome da mãe:						
Data de Nascimento: Nacionalidade:				Naturalidade: (municipio)								
Sexo: Estado Civil: Masculino Feminino				Nome do cônjuge CPF do cônjuge:								
Tipo de Documento: (RG, CNH, entidade de classe)					Nº de registro: Órgã			gão emissor: UF:				Data de emissão:
Telefone: (DDD+N°)	Telefone: (DDD+N°) Celular: (DDD+N°)			E-mail:				Mensagem Eletrônica: (msn ou outros)			Ca: (msn ou outros)	
	DADOS DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Deverá ser apresentado o comprovante para o respectivo endereço											
Logradouro: (rua, avenida)								Número:			Complemento:	
Bairro:			С	idade	e:			UF:			CEP:	
DADOS DE ENDEREÇO COMERCIAL Deverá ser apresentado o comprovante para o respectivo endereço												
Logradouro: (rua, avenida)							Número:			Complemento:		
Bairro: Cidade:				2:				UF:		CEP:		
DADOS PROFISSIONAIS	5											
Formação: (advogado,engenheiro, médico, etc.) Ocupação: (gerente, analista, autônomo, estudante, etc.)												
Entidade para qual trabalha: CNPJ da entidade:												
SITUAÇÃO FINANCEIRA	PAT	RIMONIAL										
Renda mensal (salário, pró-labore, etc.)								R\$				
Bens móveis (carro, moto, lancha, etc.)							R\$					
Bens imóveis (casa, terreno, apartamento, etc.)												
Aplicações financeiras / Conta corrente (montante em conta corrente, ações, títulos de renda fixa, fundos,etc.)												
Outros rendimentos (aluguel, mesada, pensão, aposentadoria, etc.)												
DADOS BANCÁRIOS Indique as contas bancárias para as su	ıas movi	mentações financeira:	ıs na XP. A _l	penas	uma conta poderá s	er marcada como pri	ncipal.					
Conta Principal: Cód./ Banco: Agência:			N	o da Conta:	Nome do co	Nome do co-titular:				CPF:		
]	

rubrica

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE/ PROCURADOR (SE HOUVER)

			011 (02								
Nome completo:	Nº do do	Nº do documento de identificação:					CPF:				
E-mail:	Mensage	Mensagem Eletrônica: (Skype ou outros)									
Pessoa vinculada à XP INVESTIMENTOS: Considerado US			S Person: Pessoa				Politicamente Exposta:				
Sim Não	Sim	Não	Não			Sim		Não			
DECLARAÇÃO DO CLIENTE											
L. Sou pessoa vinculada à XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A? (Conforme conceito Sim Não definido na ICVM nº 505/11)											
2. Você é US Person? (Conforme Lei FACTA - Foreign Account Tax Sim Não Compliance Act)											
3. Sou pessoa politicamente exposta? (Conforme conceito definido r	na ICVM nº 301/	99) Sim	Não								
4. Autorizo a transmissão de ordens por procurador ou representar	ite?	Sim	Não								
Ocupação Profissional/Salário	Par	tilha de Bens (d	ivórcio)	Outros							
5. Origem dos recursos: Herança	Apo	sentadoria									
Doação	Alug	juel de Proprieda	ides								
6. Propósito dos investimentos: Investimentos em Renda Fixa		ndos de Investir	mentos	Outros							
Investimentos em Renda Vari		mbio									
Derivativos	Ou	tros									
7. Opero por conta própria.	7. Opero por conta própria.										
8. Concordo que a carteira própria da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte de minhas operações (Em atendimento ao art. 17 da ICVM nº 558/15, que estabelece a autorização obrigatória, prévia e por escrito, dos clientes cuja carteira individual seja administrada pela corretora).											
9. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.											
10. Serão consideradas válidas as ordens transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz (Conforme ICVM nº 505/11).											
11. Tenho conhecimento das disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, especialmente aquelas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, pelo Banco Central do Brasil e pelas polsas de valores (" <u>Bolsas</u> ") e mercados de balcão, organizados ou não, incluindo, mas não se limitando, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (" <u>B3</u> "), das Regras e Parâmetros de Atuação da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, do Código de Ética das Bolsas, das normas referentes ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo das Bolsas, das normas operacionais editadas pelas Bolsas e pela Câmara de Compensação e Liquidação, do regime de atuação, limites e vedações aplicáveis aos agentes autônomos, com as quais estou plenamente de acordo.											
12. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os possíveis riscos envolvidos nas operações realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, principalmente no que concerne aos mercados de opções e termo.											
13. Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pelo iBalcão não contam coma proteção do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo da Bolsa.											
14. Autorizo a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder desta Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.											
15. Tenho conhecimento que a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A somente acatará ordens de compra e venda ou de transferência de valores mobiliários transmitidas por mim, por representantes devidamente dentificados na documentação cadastral ou por procuradores constituídos com os devidos poderes.											
16. São verdadeiras e exatas as informações prestadas para o preenchimento deste cadastro, e que me comprometo a informar imediatamente quaisquer alterações que vierem a ocorrer em meus dados cadastrais, inclusive sobre eventual revogação dos poderes outorgados aos procuradores, sob pena de serem consideradas válidas as ordens transmitidas pelo procurador desconstituído.											
Local e data:			Assinatura do cliente:								
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO (USO EXCLUSIVO DA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A)											
Responsabilizo-me pela conferência e exatidão das informações constantes na ficha, bem como pelos elementos de identificação e das demais informações apresentadas.											
Local e data:		Corretora:									

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



Uso exclusivo	Abertura Atualização	Código do Cliente
da XP		

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO

Através deste instrumento, o **CLIENTE**, devidamente qualificado na Ficha Cadastral, contrata a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**XP**"), inscrita no CNPJ sob o nº: 02.332.886/0001-04, nos termos que se seguem, declarando que:

- (1) Preencheu a Ficha Cadastral e reitera as declarações feitas naquele instrumento.
- (2) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições do Contrato de Intermediação, devidamente registrado

no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1.127.426 (Contrato de Intermediação), que se encontra disponível no website https://www.xpi.com.br/assets/documents/contrato-intermediacao-08-2019.pdf e do qual este termo é parte integrante e indispensável.

- (3) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos das Regras e Parâmetros de Atuação da XP, que se encontram disponíveis no site http://www.xpi.com.br/compliance_risco.aspx e que são parte integrante do Contrato de Intermediação. de Intermediação.
- (4) Tem ciência de que o investimento no mercado de títulos e valores mobiliários, sobretudo o de opções e de compra a termo de ações, é de risco, podendo, inclusive, levar as perdas superiores ao capital investido e, por consequinte, ao decréscimo de patrimônio.
- (5) Tem conhecimento de que nas operações com derivativos (termo, opções, contratos negociados na B3, dentre outras) é necessária a apresentação de garantias para abertura e manutenção de posições. Na hipótese de insuficiência de garantias, a **CORRETORA** poderá enquadrar a posição do **CLIENTE**, liquidando-a total ou parcialmente e, ainda em havendo saldo devedor na conta do **CLIENTE** na **CORRETORA**, alienar os ativos do **CLIENTE** e reverter o produto da venda para cobrir o saldo devedor.
- (6) Tem ciência de que a **CORRETORA** atua no mercado de capitais, como intermediária, recebendo ordens de clientes para sua execução em Bolsa. A **CORRETORA** não atua como gestora ou administradora ou administradora de carteira (salvo se expressamente contratada para essa atividade), dependendo de autorização do investidor para realizar negócios em seu nome.

Local e Data:	Assinatura do Cliente: